



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CEJUSC-JT 18 - RIO VERDE
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022**

No dia 03 de agosto de 2022, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Coordenador do CEJUSC, Daniel Branquinho Cardoso, e pelo Secretário-executivo da unidade, para conclusão da correção ordinária relativa a este exercício, iniciada em 06 de julho de 2022, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 1º.10.2021 e 30.06.2022.

O edital nº 32/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3506/2022, em 04 de julho de 2022, nas páginas 1/2, tornou pública a correção ordinária.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016,

do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, por meio da **Resolução Administrativa nº 29/2017**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também se encontram regulamentadas na referida Resolução. O CEJUSC de Rio Verde foi instalado em 08.08.2017 pela **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017**, a qual foi posteriormente referendada pela **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2017**. O Centro atua em processos de 1º e 2º grau de jurisdição.

2 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Rio Verde, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com o magistrado e o Secretário-executivo da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Rio Verde, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Unidade, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 072, 073 e 074, expedidos em 05 de julho de 2022. Durante os trabalhos correcionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita dos seguintes advogados: **Dra. JESSYKA FREITAS SILVEIRA - OAB/GO – 46.049 (Rep. a Subseção da OAB de Rio Verde); Dr. FABIO LÁZARO ALVES - OAB/GO – 20.151; Dr. MARCO AURÉLIO OLIVEIRA - OAB/GO – 49.627**. Na oportunidade, agradeceram o convite para a audiência pública e elogiaram a excelência na prestação de serviços pela Justiça do Trabalho goiana, em comparação com os demais segmentos de justiça; elogiaram a cordialidade dispensada aos advogados pelos magistrados e servidores do Foro Trabalhista de Rio Verde; destacaram a importância da pacificação dos conflitos submetidos à apreciação das Varas do Trabalho pela via da conciliação; reclamaram da falta de padronização no formato

das audiências, ora presenciais, ora telepresenciais, reivindicando um padrão único para todas as Varas do Trabalho. Nesse sentido, manifestaram interesse na realização de audiências de instrução no formato presencial, na esteira do que foi recomendado pela Corregedoria Regional; elogiaram os trabalhos desempenhados pela unidade correccionada, tanto pelos magistrados quanto pelos servidores da Secretaria, destacando a celeridade e presteza na execução das tarefas ordinárias. O Desembargador-Corregedor agradeceu a visita dos ilustres advogados, bem como os elogios e sugestões apresentadas, dando por encerrada a audiência pública às 10h30.

4 DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Rio Verde atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Rio Verde, visando sempre à conciliação. As Varas de Rio Verde possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Acreúna, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Porteirão, Rio Verde (sede da jurisdição), Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Rio Verde, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 40% (de 176.424 para 247.259 habitantes¹ em 2021). Rio Verde é o

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

maior produtor de grãos e maior arrecadador de impostos sobre produtos agrícolas do Estado. A produção agrícola do município é cerca de 1,2 milhões de toneladas por ano nas mais variadas culturas, como arroz, algodão, soja, milho, sorgo, milheto, feijão e girassol. O município é responsável por 1,2% da produção nacional de grãos. A área plantada ultrapassa a 378.853 mil hectares. A pecuária de corte em Rio Verde ainda é um importante setor para a economia local com grande participação no rebanho nacional. O município possui ainda quatro distritos industriais municipais e dois estaduais prontos para receber novas indústrias. O setor terciário é representado por um comércio forte e competitivo, suficiente para atender a demanda da população local e regional. Para tanto, conta com uma grande estrutura de agências bancárias, supermercados, farmácias, lojas de vestuário e calçados, móveis, revenda de automóveis, caminhões, máquinas e implementos, produtos veterinários e agrícolas e um dos maiores parques industriais do Centro-Oeste.² Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2020, o município possui 6.809 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 54.832 pessoas, com salário médio mensal de 2,4 salários mínimos. Cerca de 93% da população vive na área urbana do município.

5 GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	SIM – Recomenda-se aos servidores e colaboradores terceirizados que, no uso da água para lavagens de ambientes, uso de sanitários e copa, seja feito de forma responsável, a fim de evitar desperdícios, como exemplo, fechando as torneiras quando não necessário
Consumo racional de energia elétrica	SIM – Para um consumo racional de energia elétrica, aos servidores e colaboradores terceirizados o uso da luz natural, abrindo as janelas e persianas, quando possível, e desligando o disjuntor e o ar condicionado
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo Tribunal em substituição à correspondência impressa	SIM – O uso de correspondência impressa é somente utilizado quando for imprescindível, utilizando-se de e-mail, chat e whatsapp, para comunicações.

² Dados disponíveis em www.rioverdegoias.com.br.

Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e verso do papel	SIM – Recomenda-se aos servidores a impressão frente e verso, quando for possível, como exemplo, mandados e alvarás.
Aproveitamento de papel usado como rascunho	SIM – Os papéis que não contenham impressão no verso, são reutilizados como rascunho.
Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	SIM – Os servidores e colaboradores terceirizados são orientados a utilizarem xícaras e copos de material que possam ser higienizados e reutilizados.
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	NÃO – O Município não possui coleta seletiva de lixo, mas ocorre a separação de papelões para algumas pessoas que passam recolhendo.
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	SIM – O Foro Trabalhista contém árvores frutíferas como jabuticabeira e mangueira.

6 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Rio Verde é composto de 4 salas de audiências, 1 sala para os magistrados e 1 sala de espera com painel eletrônico. Além disso, a unidade conta ainda com os seguintes recursos tecnológicos:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Computadores	11
Notebooks	0
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores Opticos	0

7 VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – RIO VERDE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, das quatro varas do trabalho existentes na localidade, apenas a 3ª VT de Rio Verde não integra o CEJUSC, cujo desligamento se efetivou em 19.12.2019. As 1ª e 2ª Varas aderiram

ao Centro em 13.09.2017, enquanto a adesão da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde somente ocorreu em 23.01.2020.

Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro opera de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h. A designação das audiências de processos do 1º grau ocorre no período de 08h às 11h. Já a realização de audiências de processos em trâmite no 2ª grau de jurisdição, quando solicitada a inclusão em pauta, é feita mediante encaixe nos horários livres da pauta de 1º grau. As audiências estão sendo realizadas de forma telepresencial e sempre com a supervisão de um magistrado.

8 LOTAÇÃO DE SERVIDORES

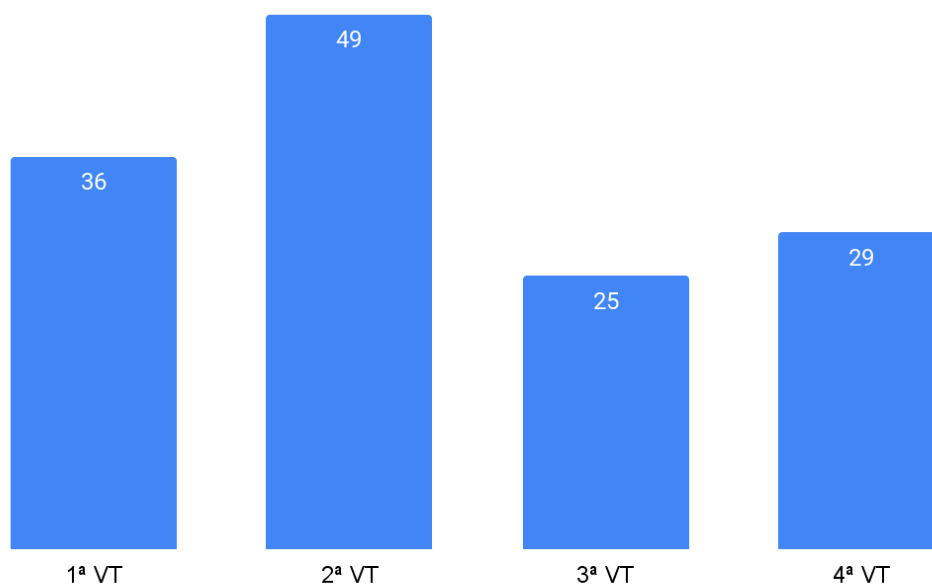
O CEJUSC de Rio Verde acumula as funções inerentes à Secretaria do Foro, responsável pelos serviços administrativos, e conta com um quadro de lotação (ideal) de 13 servidores, incluindo o Secretário-executivo. Na atualidade, a Unidade possui 1 claro de lotação.

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
RONALDO ALVES DA COSTA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	REQUISITADO
JEANE CARLA ZEQUIM	-	EFETIVO
EUCLIDES CAMELO BEZERRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE CONCILIAÇÃO	EFETIVO
BIANCA MARQUES SILVA	ASSISTENTE DE CONCILIAÇÃO	REQUISITADO
KÊNIA GOMES ALECRIM CUNHA	ASSISTENTE DE CONCILIAÇÃO	REQUISITADO
JULIANA LETÍCIA GUIMARÃES	ASSISTENTE EM CONCILIAÇÃO	REQUISITADO
DANIELLI TENÓRIO TAVEIRA MACHADO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
LUCIANA LOPES DE MEDEIROS TAVARES	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO

PAULO ROBERTO GOUVEIA GATTERMAYER	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
FABRÍCIO FERREIRA JORGE MURARI	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
MAXEULER LOPES ABRÃO E SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO

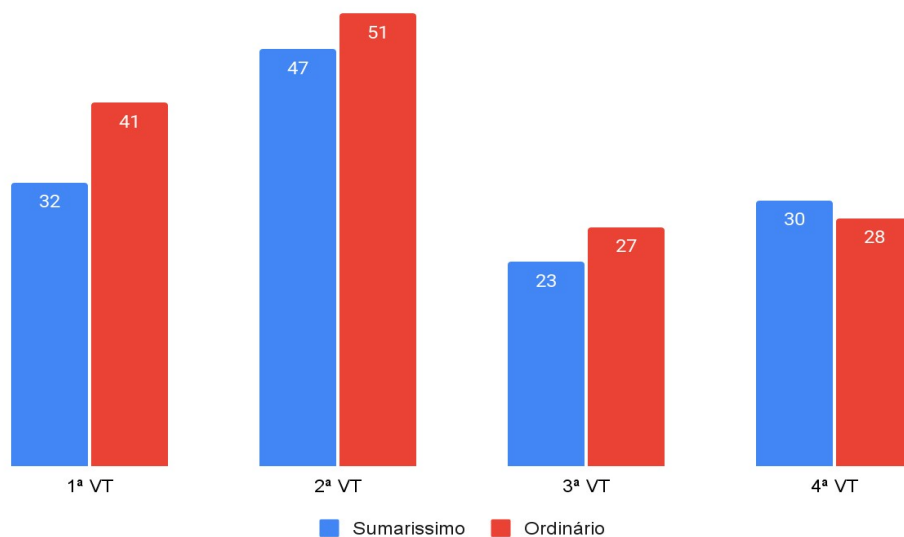
9 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONc) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



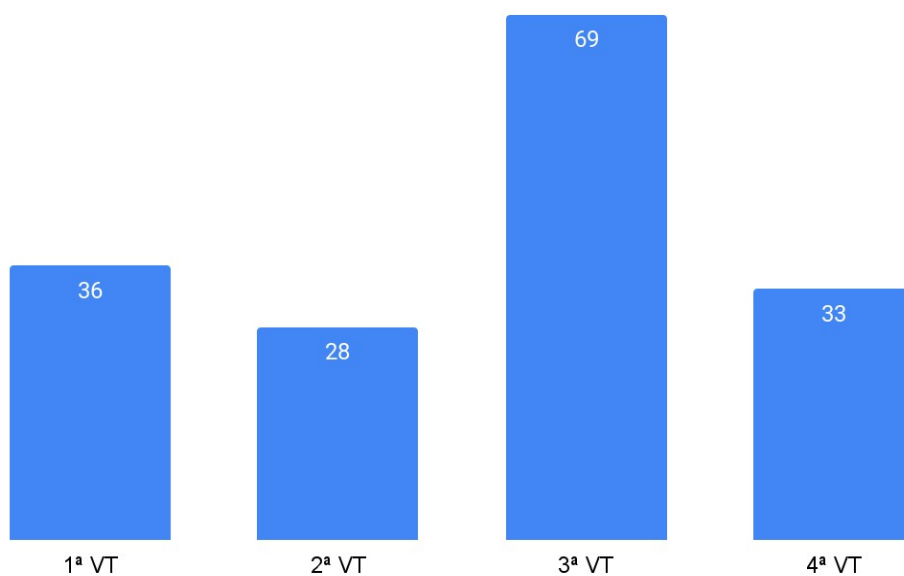
* Dados referentes ao período de outubro/2021 a junho/2022 (e-Gestão).

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência por Rito

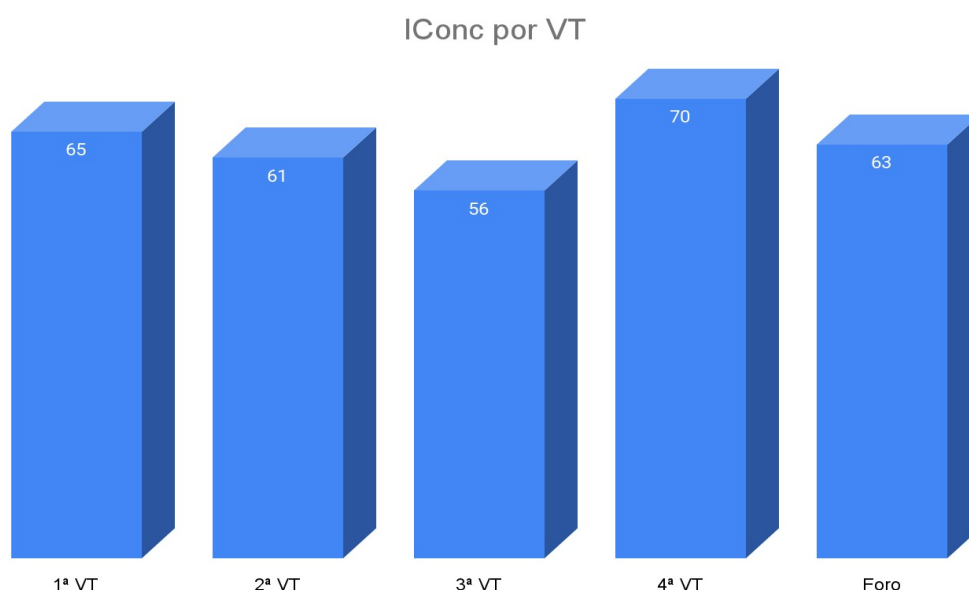


* *Dados referentes ao período de outubro/2021 a junho/2022 (e-Gestão).*

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



* *Dados referentes ao período da última visita correcional (01.11.2020 a 30.09.2021).*



** Dados referentes ao período de outubro/2021 a junho/2022 (e-Gestão).*

** IConc com base na metodologia de cálculo da Meta 3 do CNJ.*

Data das Últimas Audiências Designadas	
1ª VT de Rio Verde	16/08/2022
2ª VT de Rio Verde	11/08/2022
4ª VT de Rio Verde	18/08/2022

** Dados fornecidos pela unidade em 25/07/2022.*

As informações trazidas pelos gráficos acima revelam uma certa estabilidade no prazo médio de designação de audiências iniciais nas Varas do Trabalho adesas ao CEJUSC (1ª, 2ª e 4ª VTs de Rio Verde). Revelam ainda que as audiências estão sendo designadas para datas próximas, com prazo exíguo a partir do protocolo da ação, condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e em sintonia com o princípio constitucional da razoável duração do processo.

O índice médio de acordos realizados pelas Varas do Trabalho de Rio Verde, no período correccionado, foi de 63%, considerando as regras de cálculo da Meta 3 do CNJ, desempenho considerado ótimo pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a diligente atuação do CEJUSC.

10 PRODUTIVIDADE

MÊS	UNIDADE	PROCESSOS EM PAUTA	ACORDOS REALIZADOS	EXTINÇÃO DE FEITO	VALOR TOTAL DOS ACORDOS	PERCENTUAL DOS ACORDOS	PERCENTUAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS (Acordos e Extinção)
out/21	1ª VT de Rio Verde	79	25	1	R\$ 171.472,16	31,65%	32,91%
	2ª VT de Rio Verde	55	25	0	R\$ 224.543,50	45,45%	45,45%
	4ª VT de Rio Verde	58	34	0	R\$ 373.396,00	58,62%	58,62%
TOTAL OUT/21		192	84	1	R\$ 769.411,66	43,75%	44,27%
nov/21	1ª VT de Rio Verde	80	33	0	R\$ 403.816,60	41,25%	41,25%
	2ª VT de Rio Verde	70	28	0	R\$ 295.574,07	40,00%	40,00%
	4ª VT de Rio Verde	74	34	0	R\$ 347.919,32	45,95%	45,95%
TOTAL NOV/21		224	95	0	R\$ 1.047.309,99	42,41%	42,41%
dez/21	1ª VT de Rio Verde	43	18	2	R\$ 161.216,47	41,86%	46,51%
	2ª VT de Rio Verde	34	17	0	R\$ 228.510,51	50,00%	50,00%
	4ª VT de Rio Verde	44	23	1	R\$ 219.913,60	52,27%	54,55%
TOTAL DEZ/21		121	58	3	R\$ 609.640,58	47,93%	50,41%
jan/22	1ª VT de Rio Verde	30	11	0	R\$ 80.505,00	36,67%	36,67%
	2ª VT de Rio Verde	17	6	0	R\$ 54.900,00	35,29%	35,29%
	4ª VT de Rio Verde	27	12	0	R\$ 78.000,00	44,44%	44,44%
TOTAL JAN/22		74	29	0	R\$ 213.405,00	39,19%	39,19%
fev/22	1ª VT de Rio Verde*	78	28	3	R\$ 187.900,47	35,90%	39,74%
	2ª VT de Rio Verde*	78	31	3	R\$ 240.473,25	39,74%	43,59%
	4ª VT de Rio Verde*	69	34	2	R\$ 230.251,42	49,28%	52,17%
TOTAL FEV/22		225	93	8	R\$ 658.625,14	41,33%	44,89%

	1ª VT de Rio Verde	103	28	2	R\$ 274.250,80	27,18%	29,13%
mar/22	2ª VT de Rio Verde	88	37	2	R\$ 258.044,58	42,05%	44,32%
	4ª VT de Rio Verde	107	44	0	R\$ 380.149,34	41,12%	41,12%
TOTAL MAR/22		298	109	4	R\$ 912.444,72	36,58%	37,92%
	1ª VT de Rio Verde	115	42	1	R\$ 366.035,33	36,52%	37,39%
abr/22	2ª VT de Rio Verde	107	44	0	R\$ 391.982,29	41,12%	41,12%
	4ª VT de Rio Verde	121	57	1	R\$ 542.524,59	47,11%	47,93%
TOTAL ABR/22		343	143	2	R\$ 1.300.542,21	41,69%	42,27%
mai/22	1ª VT de Rio Verde	138	56	2	R\$ 607.335,00	40,58%	42,03%
	2ª VT de Rio Verde	112	32	2	R\$ 325.146,08	28,57%	30,36%
	4ª VT de Rio Verde	139	50	5	R\$ 505.769,40	35,97%	39,57%
TOTAL MAI/22		389	138	9	R\$ 1.438.250,48	35,48%	37,79%
	1ª VT de Rio Verde	97	36	2	R\$ 361.257,37	37,11%	39,18%
jun/22	2ª VT de Rio Verde	139	38	5	R\$ 325.300,00	27,34%	30,94%
	4ª VT de Rio Verde	82	31	0	R\$ 350.117,96	37,80%	37,80%
TOTAL JUN/22		318	105	7	R\$ 1.036.675,33	33,02%	35,22%
TOTAL DO PERÍODO CORREICIONADO		2184	854	34	R\$ 7.986.305,11	39,10%	40,66%

** Dados fornecidos pela unidade e referentes às audiências iniciais e conciliação em conhecimento.*

Mês	Dias com audiências	Audiências / mês	Acordos / mês	Extinção de feito / mês	Soluções dos processos / mês	Valor	% Acordos	% Soluções
out-21	1	1	1	0	1	R\$ 458.448,00	100,00%	100,00%
nov-21	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
dez-21	1	1	1	0	1	R\$ 15.000,00	100,00%	100,00%

jan-22	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
fev-22	1	1	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
mar-22	3	3	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
abr-22	3	3	1	0	1	R\$ 21.474,37	33,33%	33,33%
mai-22	4	17	2	0	2	R\$ 52.500,00	11,76%	11,76%
jun-22	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Total	13	26	5	0	5	R\$ 547.422,37	19,23%	19,23%

*** Dados fornecidos pela unidade e referentes às audiências de conciliação em execução.**

Mês	Dias com audiências	Audiências / mês	Acordos / mês	Extinção de feito / mês	Soluções dos processos / mês	Valor	% Acordos	% Soluções
out-21	3	3	2	0	2	R\$ 400.000,00	66,67%	66,67%
nov-21	1	1	1	0	1	R\$ 90.000,00	100,00%	100,00%
dez-21	1	1	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
jan-22	2	2	1	0	1	R\$ 4.000,00	50,00%	50,00%
fev-22	1	1	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
mar-22	2	2	1	0	1	R\$ 17.500,00	50,00%	50,00%
abr-22	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
mai-22	7	31	15	0	15	R\$ 307.000,00	48,39%	48,39%
jun-22	5	7	4	0	4	R\$ 67.000,00	57,14%	57,14%
Total	22	48	24	0	24	R\$ 885.500,00	50,00%	50,00%

*** Dados fornecidos pela unidade e referentes às audiências de conciliação em grau de recurso (2º grau e TST).**

CONSOLIDADO (FASES DE CONHECIMENTO, EXECUÇÃO E RECURSAL)	
TOTAL DE PROCESSOS	2258
MÉDIA PROCESSOS/DIA (153 DIAS)	15
ACORDOS	883
SOLUCIONADOS (ACORDOS E EXTINÇÃO DO FEITO)	917
% ACORDO (CONH., EXEC., RECURSO)	40,61%
VALOR TOTAL DOS ACORDOS	R\$ 9.419.227,48

Analizados os dados estatísticos fornecidos pela Unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que, em média, são realizadas 15 audiências por dia. Durante o período correccionado, foram incluídos um total de 2.258 processos, dos quais 883 foram conciliados, considerando no cômputo os processos de conhecimento, execução e na fase recursal. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi R\$ 9.419.227,48 e o percentual de acordo foi 39,10%, 19,23% e 50%, respectivamente, para as audiências iniciais, processos de execução e 2º grau, ressaltando que o primeiro índice refere-se ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências.

Durante o período correccionado, o TRT 18 participou ativamente das semanas nacionais de conciliação e execução promovidas pelo CNJ e CSJT, obtendo o CEJUSC de Rio Verde os seguintes resultados: **16ª Semana Nacional da Conciliação** (8 a 12 de novembro de 2021): audiências realizadas – 86; acordos realizados – 36; e valores homologados – R\$ 311.633,85. **Semana Nacional da Conciliação Trabalhista** (23 a 27 de maio de 2022): audiências realizadas – 128; acordos realizados – 41; e valores homologados – R\$ 649.652,64.

O Desembargador-Corregedor, embora reconhecendo que a situação econômica vivenciada pelo país atualmente não revela um cenário favorável para o incremento das conciliações, encareceu ao Excelentíssimo Juiz Coordenador, com auxílio do seu corpo de servidores, que continuem envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípuo desta Justiça Especializada.

11 CONSTATAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE RIO VERDE, são cumpridas as disposições dos **artigos 76 e 81** do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177, do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0010548-80.2022.5.18.0101; ATOrd-0010454-32.2022.5.18.0102; ATOrd-0010458-69.2022.5.18.0102; ATOrd-0010577-30.2022.5.18.0102; ATOrd-0010564-28.2022.5.18.0103; ATOrd-0010453-47.2022.5.18.0102 e ATSum-0010127-81.2022.5.18.0104).

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE RIO VERDE, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0010548-80.2022.5.18.0101; ATSum-0010548-74.2022.5.18.0103; ATOrd-0010966-52.2021.5.18.0101; ATOrd-0010454-32.2022.5.18.0102; ATOrd-0010458-69.2022.5.18.0102; ATOrd-0010577-30.2022.5.18.0102; ATOrd-0010564-28.2022.5.18.0103; ATOrd-0010453-47.2022.5.18.0102; ATSum-0010417-96.2022.5.18.0104; ATSum-0010127-81.2022.5.18.0104; ATOrd-0010544-40.2022.5.18.0102; ATSum-0010540-94.2022.5.18.0104 e ATSum-0010417-96.2022.5.18.0104).

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE RIO VERDE, constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, cumprindo o disposto no **artigo 49** do PGC (processos: ATOrd-0010548-80.2022.5.18.0101; ATOrd-0010659-64.2022.5.18.0101; ATSum-0010548-74.2022.5.18.0103; ATSum-0010534-96.2022.5.18.0101; ATOrd-0010966-52.2021.5.18.0101; ATOrd-0010454-32.2022.5.18.0102; ATOrd-0010458-69.2022.5.18.0102; ATOrd-0010577-30.2022.5.18.0102; ATOrd-0010564-28.2022.5.18.0103; ATSum-0010127-81.2022.5.18.0104; ATOrd-0010544-40.2022.5.18.0102 e ATSum-0010540-94.2022.5.18.0104).

11.4 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE RIO VERDE, constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no CEJUSC (processos: ATOOrd-0010548-80.2022.5.18.0101; ATOOrd-0010659-64.2022.5.18.0101; ATSum-0010548-74.2022.5.18.0103; ATSum-0010534-96.2022.5.18.0101; ATOOrd-0010966-52.2021.5.18.0101; ATOOrd-0010454-32.2022.5.18.0102; ATOOrd-0010458-69.2022.5.18.0102; ATOOrd-0010577-30.2022.5.18.0102; ATOOrd-0010564-28.2022.5.18.0103; ATOOrd-0010453-47.2022.5.18.0102; ATSum-0010417-96.2022.5.18.0104; ATSum-0010127-81.2022.5.18.0104; ATOOrd-0010544-40.2022.5.18.0102; ATSum-0010540-94.2022.5.18.0104 e ATSum-0010417-96.2022.5.18.0104).

11.5 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – RIO VERDE intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no **artigo 346** do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATOOrd-0010339-48.2022.5.18.0122; ATOOrd-0010280-60.2022.5.18.0122; ATSum-0010110-45.2022.5.18.0104; ATSum-0010436-05.2022.5.18.0104; ATSum-0010335-65.2022.5.18.0104; ATOOrd-0010325-21.2022.5.18.0104).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

Na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Unidade, diante da total regularidade dos trabalhos.

12.2 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORRECIONAL

Não foram verificadas ocorrências durante esta visita correcional que justificassem novas recomendações.

13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com o Excelentíssimo Juiz Coordenador, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado agradeceu o empenho dos conciliadores, destacando que realiza, periodicamente, reuniões de alinhamento com os servidores, na busca de um resultado mais satisfatório. Disse que houve a criação de pautas extras para tentativa de conciliação dos maiores litigantes, particularmente a empresa BRF, tudo visando a redução do TMDP. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Rio Verde estão sendo bem desempenhadas pelos magistrados do Foro Trabalhista e pela equipe de servidores da unidade, com estrita observância dos prazos legais e dos normativos que regem o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado coordenador, Dr. Daniel Branquinho Cardoso, pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, malgrado o cenário de pandemia provocada pela Covid-19 ter ocasionado, inevitavelmente, uma queda no volume de processos conciliados. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados.

13.2 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Coordenador, Daniel Branquinho Cardoso, o Secretário-executivo, Ronaldo Alves da Costa, bem como todos os servidores do CEJUSC de Rio Verde, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2021, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). Para este exercício, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados que atuam neste Foro Trabalhista e servidores da unidade correicionada, acredita que será alcançado

o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 12 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região